



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 063/2019

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

R/E/S/O/LV/E:

Art.1º - Conceder a Servidora pública municipal **MARILEIA CRISTINA DA SILVA TURCHEN** ocupante do cargo de **AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO – CONTÍNUO, NÍVEL 07, CLASSE B**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a **PRORROGAÇÃO** da Licença para Trato de Interesse Particular, sem remuneração, pelo período de 01 (um) ano compreendido entre os dias **01/03/2019 à 01/03/2020**, em conformidade com o Artigo 124, da Lei Complementar Nº 001/2005, alterada pela Lei Complementar nº 045/2012, concedido pela portaria nº 054/2018 de 01/03/2018.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 01 de março de 2019.


RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO
Prefeito Municipal